

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 58/2016-NEPMV**

O Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013, e Considerando o disposto no art. 74 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e; os Termos do Memorando nº 021/2016-CP/NEPMV, de 05/07/2016,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, no período de 02/01/2017 a 30/01/2017, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor **Idnaldo José Lopes de Abreu**, Coordenador de Gestão de Pessoas do NEPMV, portador da matrícula funcional nº 54193851-1, referente ao período aquisitivo de 01/11/2015 a 31/10/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 01 de novembro de 2016.

**ARMINDO FELIPE ZAGALO NETO**  
Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV

Protocolo: 116197

**PORTARIA Nº 1574/2016-SAGABELÉM, 31 DE OUTUBRO DE 2016.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO**: O Memorando nº S/N/2016-SAGA de 27 de outubro de 2016, constante do Processo nº 2016/438626.**CONSIDERANDO**: Considerando a Portaria nº 1529/2016-SAGA de 19 de outubro de 2016, que concedeu férias do servidor **ALBERTO JUN HAMAGUCHI**, MF nº 57226287/2, Coordenador de Tecnologia da Informática, no período de 01 a 30.11.2016.**RESOLVE**: Designar o servidor **ABRAÃO MARLENO DA GAMA FERNANDES**, MF nº 5903496/1, para responder pelo cargo de Coordenador de Tecnologia da Informática, no período de 01 a 30.11.2016.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
**JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR**  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativo

Protocolo: 115860

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 3º

Data da Assinatura: 21/10/2016

Vigência: 24/10/2016 a 23/10/2017

**Justificativa**: As partes resolvem de comum acordo, e com fulcro no artigo 57, inciso II, Lei Federal nº. 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 meses e promovendo o Reajuste referente ao valor homem/hora com base no índice Geral de Preços, 10.8548200% de R\$ 414,79 (quatrocentos quatorze reais e setenta e nove centavos), para R\$ 459,81 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos.)  
**Contrato**: 070/2013-SEGUP.  
**Exercício**: 2016

**Orçamento**: 21.101.06.181.1342.6352 – Implementação das Ações Integradas dos órgãos do SESP ; Natureza das Despesas: 339030; Fonte de Recursos: 0101.  
**Contratado**: HELISUL TÁXI AÉREO LTDA  
**Endereço**: Rodovia das Cataratas, km 16,5. Foz do Iguazu/PR  
**Telefone**: (45) 3529-7474 / (45) 3529-6165  
**Ordenador**: José Edmilson Lobato Júnior.

Protocolo: 116223

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2016-SEGUP/PA**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme abaixo:

**OBJETO**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, higienização, conservação predial, encarregado, copeiragem, garçom, recepcionista, secretariado, lavador veicular e agente de portaria, para atender à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará e suas Unidades Administrativas, com fornecimento de materiais, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

**DATA DA ABERTURA**: 16/11/2016  
**HORA DA ABERTURA**: 10h:00 (Horário Oficial de Brasília-DF)  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO**: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 925801)  
**OBS**: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br

Belém(PA), 01 de novembro de 2016.  
Luciana Cunha da Silva  
Pregoeira SEGUP/PA

Protocolo: 115877

**OUTRAS MATÉRIAS**

**INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP**

**CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP RESOLUÇÃO Nº 194/2016-CONSUP**

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente

com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

**CONSIDERANDO** a necessidade de capacitar e atualizar o quadro de servidores do Sistema Penal, tendo como perspectiva a melhoria da qualidade de serviços prestados a fim de avaliar a situação, elaborar projetos de mudanças estratégicas e acompanhar e gerenciar os passos de implementação, como forma de gerir toda uma organização, com foco em ações estratégicas em todas as áreas;

**CONSIDERANDO** a apresentação da justificativa pela Técnica Fernanda Nazaré da Luz Almeida, da Escola de Administração Penitenciária, após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, na 8ª Reunião Ordinária realizada em 18 de outubro de 2016;

**RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar o Curso de Desenvolvimento e Liderança apresentado pela Técnica da Escola de Administração Penitenciária, sob a coordenação pedagógica da Coordenadoria de Ensino Complementar do IESP;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no Projeto Pedagógico do curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 18 de outubro de 2016.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP**

**CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP RESOLUÇÃO Nº 195/2016-CONSUP**

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 93/2013-CONSUP que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Formação de Oficiais da PMPA publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.601 em 14/03/2014;

**CONSIDERANDO** a deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, em sessão realizada no dia 18 de outubro de 2016 referente à apresentação da situação dos Alunos Oficiais que não obtiveram média para aprovação no Curso de Formação de Oficiais da PMPA do 3º ano, turma 2014/2016, em andamento na Academia de Polícia Militar "Cel Fontoura" (APM);

**RESOLVE**:

Art. 1º Alterar o projeto pedagógico do Curso de Formação de Oficiais da PMPA, publicado no DOE nº 32601 de 14/03/2014, determinando que os alunos que não obtiveram aprovação, mesmo em 2ª época, deverão realizar somente a disciplina em que não alcançaram média estipulada, a ser realizada no ano letivo subsequente, sem a necessidade de repetir o desenho curricular do ano na totalidade;

Art. 2º Cumprida integralmente a carga horária da disciplina em que houve insucesso anterior e obtendo a média 7,0 (sete), necessária à aprovação, a APM providenciará ata correspondente, em até 15 (quinze) dias após o resultado final entregue pelo professor responsável, sendo posteriormente encaminhada para publicação, servindo esta de data de conclusão de curso;

Art. 3º Após a publicação da ata, o Exm.º Sr. Comandante Geral da PMPA deliberará quanto a declaração à Aspirante a Oficial PM;

Art. 4º Havendo nova reprovação será instaurado o processo administrativo correspondente para o desligamento do aluno do curso e posterior licenciamento das fileiras da corporação Policial Militar ou retorno, se for o caso, à graduação anterior, se já tratar-se de militar;

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 1573/2016-SAGA BELÉM, 31 DE OUTUBRO DE 2016.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO**: O Memorando nº 057/2016-SAGA/SEGUP de 31 de outubro de 2016, constante do Processo nº 2016/441392. **CONSIDERANDO**: Considerando a PORTARIA Nº 1.468/2016-SAGA de Belém, 05 de outubro de 2016, que concedeu férias da servidora **MARIA TEREZA DO NASCIMENTO BORGES**, MF nº 5558661, Coordenação de Grupo de Trabalho, no período de 01 a 30 de novembro de 2016. **RESOLVE I** : Tornar sem efeito a Portaria nº 1530/2016-SAGA de 18 de outubro de 2016, que designou a servidora **SIMONI MARLY FERREIRA LEÃO DA SILVA**, responder pelo cargo Coordenação de Grupo de Trabalho, MF nº 5897891, no período de 01 a 30.11.2016.

**II** : Designar a servidora **AMAZONINA REIS E SILVA**, MF nº 3152847, para responder pelo cargo de Coordenação de Grupo de Trabalho, no período de 01/11/2016 a 30/11/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR**

Secretário Adjunto de Gestão Administrativo

Protocolo: 116119

**PORTARIA Nº 1575/2016-SAGABELÉM, 01 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO**: O memorando nº 106/2016-SAGA/SEGUP, constante do Processo nº 2016/56061.

**RESOLVE I** - Tornar sem efeito a Portaria 1.396/2016-SAGA/SEGUP de 02 de setembro de 2016, publicado no DOE nº32207 de 08 de setembro de 2016, que determinou a instauração de Sindicância Administrativa e designou para compor a comissão os servidores, **ITAMAR ARAUJO DANTAS**, **KLETER DA COSTA LOBO**, **PAULO SÉRGIO NASCIMENTO FARIAS**. **II** - Designar os servidores **ITAMAR ARAUJO DANTAS**, Coordenador de Ensino Complementar MF nº 5232341/3, **KLETER DA COSTA LOBO**, Gerente de Materiais e Serviços MF nº 5314526/4, e **PAULO SÉRGIO NASCIMENTO FARIAS** Gerente Técnico Administrativo de Ensino Superior MF nº 5695325, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de sindicância, para no prazo de 30 dias a contar da publicação desta, apresentar relatório conclusivo da apuração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR**

Secretário Adjunto de Gestão Administrativo

Protocolo: 116231